LEI MUNICIPAL Nº 2.028, 26 DE OUTUBRO DE 1983

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA FERNANDO FAGUNDES COUTINHO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando Fagundes Coutinho a via pública localizada no loteamento São Vicente de Paulo, com início na Av. Prefeito Sapucaí e término na Rua Rachel de Paula Ribeiro, no loteamento Eliza Ribeiro;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal